
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA N° 22/09/2025

“Reenquadra a Servidora Pública Municipal, Sra. Adriana Marques, no Regime Jurídico e no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores efetivos da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, conforme Resolução nº 170/05/2012, de 27/03/2012, de conformidade com o contido no Artigo 20, Seção III, Subseção I, da Resolução retro, mediante realização da Avaliação de Desempenho.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sra. **VALÉRIA MINERVINO AGUILAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo a Resolução nº 170/05/2012, 27 de março de 2012,

CONSIDERANDO a Resolução nº 170/05/2012, de 27 de março de 2012, bem como o disposto nos artigos 20, 24, 25 e 26;

CONSIDERANDO a Resolução nº 172/05/2012, de 19 de abril de 2012, bem como o disposto no artigo 3º;

CONSIDERANDO que a conclusão da Avaliação de Desempenho da Servidora fora considerada satisfatória;

R E S O L V E:

Art. 1º - Reenquadrar, por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização da avaliação de desempenho, a Servidora Pública da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Sra. **ADRIANA MARQUES**, portadora da CI/RG nº 9.803.529-0/SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 066.275.639-83, admitida em 03/12/2007, ocupante do cargo de carreira de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**.

Art. 2º - Em virtude do reenquadramento e da avaliação para evolução funcional - promoção horizontal, a servidora acima mencionada perceberá seus vencimentos pelo Nível I (EMC) - 10, constante do ANEXO II - UNIDADES DE VENCIMENTOS, TABELA VI - CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO- GOTPA, da Resolução nº 170/05/2012, de 27 de março de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 3 de dezembro de 2025.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 3 de dezembro de 2025.

VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:66DA3300

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

no dia 04/12/2025. Edição 3420

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>